

EM

11 / 06 / 13



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER CONTRÁRIO Nº 077/2013

Câmara Municipal de Marechal Floriano  
Protocolado Sob nº 0127

Em 11 / 06 / 2013

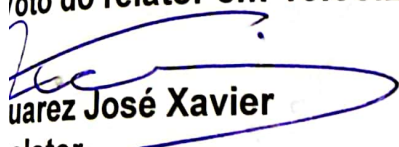
Gésica B. Belchoff  
ENCARREGADO

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PARECER CONTRÁRIO AO VETO TOTAL** proposto pelo Chefe do Poder Executivo relativo ao Autógrafo nº. 061/2013 proveniente do PROJETO DE LEI Nº 067/2013, de autoria do vereador Juarez José Xavier que "DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INCLUIR REGRAS DE GARANTIAS A SEREM OBSERVADAS EM EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E A APROVAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E ESTRADAS".

**É o Relatório:** O Projeto de Lei foi aprovado na sessão ordinária do dia 30.04.2013. Em data de 23.05.2013 foi comunicado o veto total à Câmara, e nesta sessão retorna para apreciação plenária e votação final.

Foto do relator em 10.06.2013

  
Juarez José Xavier  
relator

**o Parecer:** Após estudos e reunião nesta Casa de Leis objetivando a análise das razões do veto, decide a relatoria desta comissão exarar o voto pela REJEIÇÃO do veto e assim comendo neste parecer.

da das Comissões, 10 de Junho de 2013.

"Pelas conclusões da relatoria"

  
José Rodolfo Krohling  
Presidente

  
Abrão Kiefer  
Secretário